



Indicação n° ____/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a **instalação de um contentor de lixo na rua Larcy Costa, distrito Industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores daquele local, que solicitaram a presente indicação. Tal medida se faz necessária, visto que, inexistem latões de lixo.

Desta forma, faz-se necessária a instalação do referido contentor, para o bem estar da população, bem como, para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo nas imediações.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

